

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ASSEMBLEIA DE ASSOCIAÇÃO**

O CENTRO DE LUTA PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL DE MINAS GERAIS – CELLOS/MG, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.889.005/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu(ua) Presidente, Maicon Filipe Silveira Chaves, em conformidade com o seu Estatuto Social, especialmente no que se refere às regras de convocação de assembleias e admissão de associados(as), bem como em observância ao disposto nos arts. 53 a 61 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e nos princípios da publicidade, transparência e participação democrática previstos na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), torna público o presente Chamamento para Assembleia de Filiação, convidando todas as pessoas interessadas a participarem do processo coletivo de ingresso no quadro de filiados(as).

### **DA ASSEMBLEIA**

A Assembleia de associação realizar-se-á no dia 13 de Setembro de 2025, às 14:00 horas, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos(as) interessados(as), ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer Número de presentes, no endereço Rua dos Tupinambás, 330, segundo andar, Centro, BH/MG, para deliberar sobre a seguinte.

### **ORDEM DO DIA:**

1. Apresentação institucional do CELLOS/MG, seus objetivos e Estatuto Social;
2. Apresentação das normas estatutárias referentes à filiação;
3. Acolhimento e deliberação sobre os pedidos de associados apresentados;
4. Encaminhamentos para integração dos(as) novos(as) associados(as) nas atividades da entidade.

### **DA PARTICIPAÇÃO E FILIAÇÃO**

1. Poderão participar da Assembleia todas as pessoas interessadas em se associar ao CELLOS/MG, desde que observados os requisitos previstos no Estatuto Social.
2. O pedido de associação deverá ser formalizado até o início da Assembleia, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e apresentação dos documentos solicitados.

*Rua dos Tupinambás, 330 | 2ª Andar | Centro | Belo Horizonte | MG | CEP 30120070*

*Telefone: 31 3222-7976 | [contato@cellosmg.org.br](mailto:contato@cellosmg.org.br)*

3. A admissão de novos(as) associados(as) será submetida à deliberação da Assembleia, conforme prevê o Estatuto.
4. Os(as) novos(as) associados(as) assumirão os direitos e deveres previstos estatutariamente a partir da aprovação.

#### DA PUBLICIDADE

O presente edital será publicado no site institucional, afixado na sede do CELLOS/MG e divulgado em suas redes sociais e demais canais de comunicação, garantindo ampla publicidade e igualdade de condições a todos(as) os(as) interessados(as).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.



---

Maicon Filipe Silveira Chaves  
Presidente do CELLOS/MG